



## **PORTARIA Nº 0727/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005994/2012;**

### **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JEUSADETE VIEIRA BARROS**, lotada na Escola de Aplicação, no período de **12 de janeiro de 2012 a 30 de julho de 2013**, para realizar Curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de La Empresa, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai, em Regime de Tempo Integral, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 2012.

**ERICK NELO PEDREIRA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Reitoria